



Prefeitura Municipal de Colmeia/TO
Lei 1065/2026.

Colméia, 13 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos cargos de Subsecretários Municipais e de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Colmeia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos mensais dos cargos de provimento em comissão de Subsecretário Municipal e de Chefe de Gabinete do Prefeito, previstos respectivamente nas Leis Municipais nº 632/2013 e nº 598/2010.

Art. 2º O valor do vencimento para os cargos mencionados no Art. 1º passa a ser fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Art. 3º Ficam alterados os vencimentos mensais dos cargos de provimento em comissão de **Diretor e Diretoria**, previstos na Lei Municipal nº 598/2010.

Art. 4º O valor do vencimento para os cargos mencionados no Art. 3º passa a ser fixado em **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** mensais.

Art. 5º Ficam alterados os vencimentos mensais dos cargos de provimento em comissão de **Coordenador e Coordenadoria**, previstos na Lei Municipal nº 598/2010.

Art. 6º O valor do vencimento para os cargos mencionados no Art. 5º passa a ser fixado em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

Pedro Clésio Ribeiro
prefeito municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-330e1a-13022026160425171**